



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, nos termos da **tabela em anexo**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A gerência da Ata de Registro ficará a encargo da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei 14.133 de 2021.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de compra/requisições do setor de compras da Prefeitura Municipal de Corguinho, de acordo com a solicitação de quantidades através do setor responsável. O fornecimento do objeto deste termo será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Prefeitura municipal de Corguinho/MS.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura municipal de Corguinho/MS, sito à Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10, Bairro centro – Município de Corguinho - MS.

5.3.1. O Horário de entrega será das 07:00hs as 13:00hs;

5.4. Os produtos deverão ter suas validades impressas, as quais não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado da Prefeitura municipal de Corguinho/MS, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização





6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostila mento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,





elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal e trabalhista.

#### **Prazo de pagamento**

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Reajuste**

7.21. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.22. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.23. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.24. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.25. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.26. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.27. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.28. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.





8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados



conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **Exigências de habilitação**

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

9.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.





9.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. –

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual I/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





9.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.27. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

9.28. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

9.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.33. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA COMPRA**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 522.529,76 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. Em se tratando de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem

a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

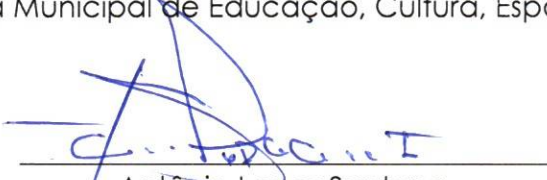
10.1. Por se tratar de um processo para registro de preço os programas de trabalho, elementos de despesas e fonte de recursos, proveniente das despesas decorrentes da presente licitação, serão informados posteriormente nos empenhos, contrato ou documento equivalente.

Corguinho/MS, 27 de junho de 2025.

Vanessa Oliveira dos Santos  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Leila Aparecida Rocha  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Lopes Santana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Alex Julião  
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

*Paula Gabriela R. P. de Sena*

Paula Gabriela Rocha Pereira de Sena  
Secretaria Municipal de Administração

*Reginaldo Alberto Nery*

REGINALDO ALBERTO NERY  
Secretária Municipal de Serviços e Obras Públicas

*Joelma Coutinho Soares Alves*

Joelma Coutinho Soares Alves  
Secretaria Municipal Assistência Social

*Patrícia Guimarães Alves*

PATRICIA GUIMARÃES ALVES  
Secretaria Municipal de Finanças



## Relação de Produtos da Licitação

### DADOS DA LICITAÇÃO NR:1402

Licitação 016/2025

Critério: Menor Preço

Abertura: 25/07/2025 - 00:01:00

Processo Nº: 076/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Julgamento: 07/08/2025 - 08:00:00

| Código | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|
| 19591  | 1    | ADESIVO DE CONTATO, embalagem de 75 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10         | UNID    | R\$ 9,390000   | R\$ 93,90     |
| 13437  | 2    | ALMOFADA P/ CARIMBO - Nº 04 (grande), de 1ª primeira qualidade, tintada na cor preta, c/ estojo em material plástico e tampa metálica, dimensões aproximadas de 9,5 x 12,5cm, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                              | 28         | UNID    | R\$ 9,720000   | R\$ 272,16    |
| 32606  | 3    | APAGADOR PARA QUADRO NEGRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30         | UNID    | R\$ 8,490000   | R\$ 254,70    |
| 19541  | 4    | APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO (branco), material corpo plástico, comprimento 15cm, largura 6 cm, altura 4 cm, material base feltro, com encaixe para pincel.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3          | UNID    | R\$ 10,860000  | R\$ 32,58     |
| 13469  | 5    | APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (plástico), corpo em material plástico atóxico, 01 (um) furo, formato retangular, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 5,5 x 1,10cm.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1570       | UNID    | R\$ 2,260000   | R\$ 3.548,20  |
| 17016  | 6    | BALÃO - CORES SORTIDAS Nº 8.0 PACOTE COM 50 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 90         | PACOTE  | R\$ 8,820000   | R\$ 793,80    |
| 32607  | 7    | BARBANTE DIAMANTE CRU - Nº 08, CONFECCIONADO EM 100% algodão, rolo c/ aproximadamente 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 37         | ROLO    | R\$ 24,080000  | R\$ 890,96    |
| 19236  | 8    | BLOCO de papel adesivo para recado, cores variadas (vermelho, rosa, amarelo, azul) tamanho 76x102mm, pacote contendo 4 blocos com 100 folhas cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 158        | PACOTE  | R\$ 15,290000  | R\$ 2.415,82  |
| 14312  | 9    | BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - Nº 20 (grande), p/ escrita à lápis, medindo no mínimo 42 x 29 x 10mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 01 (um) ano. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.                                                                                                                                                                           | 493        | UNID    | R\$ 17,970000  | R\$ 8.859,21  |
| 14446  | 10   | CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 folhas) CAPA DURA, grampeado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo aproximadamente 21,0 x 14,8cm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m², com margem e pauta.                                                                                                                                                                                                                                      | 880        | UNID    | R\$ 9,150000   | R\$ 8.052,00  |
| 32724  | 11   | CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 folhas), tipo brochura 1/4, costurado, capa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo aproximadamente 28,0 x 20,5cm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m, com margem e pauta.                                                                                                                                                                      | 1000       | UNID    | R\$ 10,160000  | R\$ 10.160,00 |
| 14526  | 12   | CADERNO UNIVERSITÁRIO - 10 MATÉRIA, capa em papelão platificado, c/ no mínimo 200 folhas, formato de aproximadamente 20,5 x 28,0 cm, folhas internas em papel branco pautado de no mínimo 56g/m².                                                                                                                                                                                                                                                     | 340        | UNID    | R\$ 23,170000  | R\$ 7.877,80  |
| 22438  | 13   | CAIXA ARQUIVO MORTO, material plástico polionda, dimensões 360 x 250 x 130 mm, cor azul ou amarelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 880        | UNID    | R\$ 13,820000  | R\$ 12.161,60 |
| 36093  | 14   | CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO EXTRA GRANDE, JOGO COM 2 UNIDADES, G-3 C560xA300xL365 mm, 61,30 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 38         | UNID    | R\$ 46,230000  | R\$ 1.756,74  |
| 32612  | 15   | CALCULADORA ELETRONICA DE MESA- 12 DIGITOS, calculadora portátil, c/ bateria solar, funções básicas; conversor +/- raiz quadrada memórias m+ e m-, porcentagem (%), duplo 0, liga ON/AC, 155 x 35mm.                                                                                                                                                                                                                                                  | 34         | UNID    | R\$ 26,670000  | R\$ 906,78    |
| 36094  | 16   | CANETA CORRETIVA, PONTA EM METAL, 7 ML, BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 22         | UNID    | R\$ 5,430000   | R\$ 119,46    |
| 14626  | 17   | CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa) com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos. Da marca bic ou similar. Caixa com 50 unidades. | 118        | CAIXA   | R\$ 33,720000  | R\$ 3.978,96  |





### Relação de Produtos da Licitação

|       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |               |              |
|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------------|--------------|
| 14635 | 18 | CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa) com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos. Caixa com 50 unidades.    | 87  | CAIXA | R\$ 33,990000 | R\$ 2.957,13 |
| 14647 | 19 | CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, de primeira qualidade, escrita média, c/ tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa) com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos. Caixa com 50 unidades. | 10  | CAIXA | R\$ 29,170000 | R\$ 291,70   |
| 32616 | 20 | CANETA HIDROGRAFICA ESCOLAR ( jogos c/ 12 unidades), tampa na cor da tinta, ponta fina, em embalagem pequena, c/ no mínimo 10cm sem considerar a tampa, contendo obrigatoriamente as 04 cores básicas; azul, amarelo, verde e vermelho.                                                                                                                                                                                          | 60  | CAIXA | R\$ 8,750000  | R\$ 525,00   |
| 14687 | 21 | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO, de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, tampa ventilada, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água. Caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                            | 10  | CAIXA | R\$ 21,260000 | R\$ 212,60   |
| 33130 | 22 | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CORES VARIADAS de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, tampa ventilada, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta à base de corantes e água, caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                          | 115 | CAIXA | R\$ 24,570000 | R\$ 2.825,55 |
| 34391 | 23 | CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4, confeccionada em PVC flexível, formato A4, medindo 212 x 299mm, jogo c/ 02 (duas) unidades, transparente, pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                       | 134 | UNID  | R\$ 66,590000 | R\$ 8.923,06 |
| 19547 | 24 | CARBONO, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor azul, caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10  | CAIXA | R\$ 88,180000 | R\$ 881,80   |
| 17467 | 25 | CARTOLINA, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 480 | UNID  | R\$ 1,280000  | R\$ 614,40   |
| 19042 | 26 | CLIPES EM AÇO P/ PAPEL - Nº 10/0, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 1,70mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, caixa com no mínimo 20 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                  | 75  | CAIXA | R\$ 10,330000 | R\$ 774,75   |
| 15092 | 27 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 1/0, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 1,00mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 500g (gramas), caixa com 367 unidades.                                                                                                                                                                                                                    | 5   | CAIXA | R\$ 19,250000 | R\$ 96,25    |
| 17783 | 28 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, tratamento anti-ferrugem, Acondicionado em caixa c/ 725 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 88  | CAIXA | R\$ 15,340000 | R\$ 1.349,92 |
| 15101 | 29 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 1,25mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 500g (gramas), caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                     | 15  | CAIXA | R\$ 7,770000  | R\$ 116,55   |
| 15074 | 30 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 0,80mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 367 unidades.                                                                                                                                                                                                                                             | 50  | CAIXA | R\$ 14,660000 | R\$ 733,00   |
| 15108 | 31 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 1,70mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, caixa com 137 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                             | 65  | CAIXA | R\$ 19,670000 | R\$ 1.278,55 |
| 19586 | 32 | COLA BRANCA líquida a base de água para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem contendo 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60  | UNID  | R\$ 23,070000 | R\$ 1.384,20 |



### Relação de Produtos da Licitação

|       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |                |              |
|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|--------------|
| 17854 | 33 | COLA BRANCA líquida a base de água para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem contendo 90 gramas.                                                                                                                                                                                            | 1610 | UNID   | R\$ 5,900000   | R\$ 9.499,00 |
| 17499 | 34 | COLA COLORIDA, embagem com 23 g, caixa com 6 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 230  | CAIXA  | R\$ 10,860000  | R\$ 2.497,80 |
| 1110  | 35 | COLA COM GLITTER, tubo de 23 gr, cores variadas, caixa com 6 tubos.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30   | CAIXA  | R\$ 21,390000  | R\$ 641,70   |
| 19533 | 36 | COLA EM BASTÃO a base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada peso 21 gramas.                                                                                                                                                         | 110  | UNID   | R\$ 4,890000   | R\$ 537,90   |
| 15174 | 37 | COLA P/ E.V.A (adesivo de contato), cola universal ideal p/ colagem de materiais porosos e flexíveis, ideal na colagem de EVA, tecidos, plásticos, espumas, couros entre outros, pode ser utilizado em reparos de tapeçaria automotiva, alto rendimento e alta resistência final da colagem, acondicionada em binaga c/ no mínimo 35g. | 85   | UNID   | R\$ 8,850000   | R\$ 752,25   |
| 32731 | 38 | COLA QUENTE (refil), bastão fino, fabricado em silicone transparente, pct c/ 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                             | 25   | PACOTE | R\$ 59,560000  | R\$ 1.489,00 |
| 32631 | 39 | COLA QUENTE (refil), bastão grosso, fabricado em silicone transparente, indicado p/ uso em pistola de cola quente grande pct c/ 100 unidades.                                                                                                                                                                                          | 40   | PACOTE | R\$ 112,000000 | R\$ 4.480,00 |
| 26069 | 40 | CORDAS DE NYLON 10 mm, RESISTENTES AO PESO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10   | ROLO   | R\$ 17,980000  | R\$ 179,80   |
| 32635 | 41 | CORRETIVO LIQUIDO, abase de agua, indicado p/ erros de escrita manual e datilografica, com secagem rapida, não toxico, composição básica: poliacetato e nínila, resina, água, plastificante e pigmentos brancos, acondicionados em tubo 18ml                                                                                           | 36   | UNID   | R\$ 4,420000   | R\$ 159,12   |
| 33144 | 42 | ELÁSTICO PARA DINHEIRO, de látex natural, fino, claro, cor amarela, referência n. °18, aplicação: escritório. Características adicionais: alta elasticidade e durabilidade, alta resistência a tração e alongamento. Pacote com 100g.                                                                                                  | 26   | PACOTE | R\$ 8,890000   | R\$ 231,14   |
| 15152 | 43 | ENVELOPE SACO KRAFT - OURO, medindo aproximadamente 240 x 340mm, gramatura de no mínimo 80g/m².Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                 | 75   | CAIXA  | R\$ 121,400000 | R\$ 9.105,00 |
| 19552 | 44 | ENVELOPE SACO KRAFT - PARDO, medindo aproximadamente 176 x 240mm, gramatura de no mínimo 80g/m².Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                | 5    | CAIXA  | R\$ 120,770000 | R\$ 603,85   |
| 19551 | 45 | ENVELOPE SACO KRAFT - PARDO, medindo aproximadamente 240 x 340mm, gramatura de no mínimo 80g/m².Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                | 56   | CAIXA  | R\$ 133,350000 | R\$ 7.467,60 |
| 15246 | 46 | ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - ESTREITO (pequeno), corpo fabricado em material plástico, medindo aproximadamente 13cm, c/ lâmina de aproximadamente 09mm de largura, estreita, removível e afiada.                                                                                                                                        | 20   | UNID   | R\$ 5,610000   | R\$ 112,20   |
| 15248 | 47 | ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - LARGO (grande), corpo fabricado em material plástico, medindo aproximadamente 13cm, c/ lâmina de aproximadamente 18mm de largura,larga, removível e afiada.                                                                                                                                                | 32   | UNID   | R\$ 7,090000   | R\$ 226,88   |
| 15484 | 48 | EXTRATOR DE GRAMPOS, confeccionado em aço inoxidável, tipo espátula, medindo no mínimo 15cm de comprimento, 1,5 cm de largura.                                                                                                                                                                                                         | 100  | UNID   | R\$ 6,230000   | R\$ 623,00   |
| 15505 | 49 | FITA ADESIVA - CREPE, composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, dimensões aproximadas de 19mm x 50m.                                                                                                                                                                                            | 20   | UNID   | R\$ 10,060000  | R\$ 201,20   |
| 15506 | 50 | FITA ADESIVA - DUPLA FACE, composição básica: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno, dimensões aproximadas de 12mm x 30m.                                                                                                                                                             | 30   | UNID   | R\$ 11,670000  | R\$ 350,10   |
| 15507 | 51 | FITA ADESIVA - DURÉX (pequeno), cor transparente, composição básica: filme de acetato e adesivo acrílico, dimensões aproximadas de 12mm x 30m.                                                                                                                                                                                         | 190  | UNID   | R\$ 3,770000   | R\$ 716,30   |
| 19568 | 52 | FITA ADESIVA, para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, tipo tubete papelão, cor transparenteita fina, transparente, tamanho pequeno 1,2 cm.                                                                           | 260  | UNID   | R\$ 8,360000   | R\$ 2.173,60 |





### Relação de Produtos da Licitação

|       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |          |               |               |
|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------|---------------|
| 36095 | 53 | FITA CORRETIVA, 5,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1    | UNID     | R\$ 7,300000  | R\$ 7,30      |
| 26101 | 54 | Fita de cetim 07 mm. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20   | UNID     | R\$ 4,160000  | R\$ 83,20     |
| 32657 | 55 | FOLHA DE E. V.A. COM GLITTER ( CORES VARIADAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 350  | UNID     | R\$ 3,730000  | R\$ 1.305,50  |
| 17473 | 56 | FOLHA DE E.V.A emborrachado liso tamanho 450x600x2mm cores: branco, vermelho, amarelo, rosa, azul claro, azul escuro, azul royal, verde claro, verde escuro, verde citrico, marrom, laranja, preto, roxo, lilás, salmão e pêssego), com certificado do INMETRO.                                                                                                                                 | 420  | UNIDADES | R\$ 2,110000  | R\$ 886,20    |
| 19073 | 57 | FOLHAS DE E.V.A, estampado (40x60 cm - no mínimo 2 mm de espessura - nas estampas: listrado, xadrez e atalhado, com certificado do IMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                      | 850  | UNID     | R\$ 6,000000  | R\$ 5.100,00  |
| 15604 | 58 | GIZ DE CÉRA (sortido), composição básica: parafina, esteatina e pigmentos orgânicos, não perecível, não tóxico, contendo obrigatoriamente as cores básicas (azul, verde, amarelo, preto e vermelho), medindo no mínimo 10cm de comprimento, caixa c/ 12 unidades.                                                                                                                               | 50   | CAIXA    | R\$ 11,110000 | R\$ 555,50    |
| 15370 | 59 | GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (grande), estrutura metálica de alta resistência, para uso de grampos 26/6, base medindo no mínimo 20 x 4,5 x 09cm revestida em PVC na parte inferior, com capacidade para grampear aproximadamente 30 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez.                                                                                                                      | 133  | UNID     | R\$ 30,570000 | R\$ 4.065,81  |
| 17444 | 60 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPEL 26/6, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, emb. 5000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200  | CAIXA    | R\$ 9,290000  | R\$ 1.858,00  |
| 17786 | 61 | GRAMPO TRILHO, metalizado 80 mm, com tratamento anti-ferrugem, cx c/ 50 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 117  | CAIXA    | R\$ 17,420000 | R\$ 2.038,14  |
| 4158  | 62 | LÁPIS DE COR - 12 CORES (grande), atóxico, corpo de madeira maciça, mina centralizada, composição básica de pigmentos aglutinantes c/ alta concentração, carga inerte e cera, medindo no mínimo 17,5cm de comprimento, acondicionado em caixa c/ 12 unidades.                                                                                                                                   | 1150 | CAIXA    | R\$ 8,300000  | R\$ 9.545,00  |
| 17778 | 63 | LÁPIS PRETO - N° 02 (lapis de escrever), grafite de 1ª qualidade na cor preto, mina resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça, formato roloço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm                                                                                                                                                            | 2000 | UNID     | R\$ 11,380000 | R\$ 22.760,00 |
| 3698  | 64 | LIVRO ATA, contendo 100 (cem) folhas numeradas e pautadas, capa preta de papelão com gramatura de 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado gramatura no mínimo com 56g/m², medindo aproximadamente 220 x 320mm.                                                                                                                                                                 | 92   | UNID     | R\$ 16,260000 | R\$ 1.495,92  |
| 3781  | 65 | LIVRO PROTOCOLO ¼, capa em papelão de no mínimo 705 g/m², com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, contendo 104 folhas, formato aproximado de 153 x 216mm.                                                                                                                                                                                 | 50   | UNID     | R\$ 17,520000 | R\$ 876,00    |
| 17027 | 66 | MASSA DE MODELAR, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. composição: ceras, pigmentos e carga, cores variadas, caixa com 12 unidades de 180 g.                                                                                                                                                                                                         | 75   | CAIXA    | R\$ 7,930000  | R\$ 594,75    |
| 4168  | 67 | MOLHA DEDO, c/ creme ligeiramente perfumado, não tóxico, não propagante a fungos e nem bactérias, indicado p/ o manuseio de papéis em geral, peso aproximado de 12g, composição básica: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.                                                                                                                                         | 107  | UNID     | R\$ 3,370000  | R\$ 360,59    |
| 32673 | 68 | PALITO DE PICOLE, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, isento de materiais estranhos rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso, pacote c/ unidades (palitos) a embalagem devesa conter externamente os dados de identificação do produtos e procedencia de fabricação. | 240  | PACOTE   | R\$ 7,650000  | R\$ 1.836,00  |



### Relação de Produtos da Licitação

|       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |                |                |
|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|----------------|
| 999   | 69 | PALITO PARA CHURRASCO confeccionado em madeira de 1ª qualidade, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 100 unidades (palitos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação. | 260 | PACOTE | R\$ 11,190000  | R\$ 2.909,40   |
| 17789 | 70 | PAPEL A4, Material Papel Alcalino, Comprimento 297 mm (milímetros), largura 210 mm (milímetros), Gramatura 75 g/m2. Extra Branco, com Mesma Textura em Ambas as Faces, Embalado em Material Resistente e Contra Umidade. Resma com 500 folhas. Caixa contendo 10 resmas.                                                                                                                                 | 995 | CAIXA  | R\$ 176,320000 | R\$ 175.438,40 |
| 22440 | 71 | PAPEL CAMURÇA, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 165 | UNID   | R\$ 1,910000   | R\$ 315,15     |
| 22442 | 72 | PAPEL CELOFANE, medindo aproximadamente 70 x 89cm, cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 125 | UNID   | R\$ 1,970000   | R\$ 246,25     |
| 22443 | 73 | PAPEL COLOR SET (dupla face), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 150g/m², cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150 | UNID   | R\$ 1,740000   | R\$ 261,00     |
| 26066 | 74 | PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 450 | UNID   | R\$ 1,760000   | R\$ 792,00     |
| 22444 | 75 | PAPEL DOBRADURA (espelho), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 63g/m², cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 | UNID   | R\$ 1,440000   | R\$ 144,00     |
| 19071 | 76 | PAPEL KRAFT NATURAL Monolúcido 60 g x 120 cm (ROLO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95  | ROLO   | R\$ 133,000000 | R\$ 12.635,00  |
| 22445 | 77 | PAPEL LAMINADO, medindo aproximadamente 48 x 60cm, na cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 105 | UNID   | R\$ 2,900000   | R\$ 304,50     |
| 19592 | 78 | PAPEL MICRO ONDULADO, com uma face lisa e outra ondulada, medindo aproximadamente 50 x 80cm, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 80  | UNID   | R\$ 4,630000   | R\$ 370,40     |
| 26067 | 79 | PAPEL VERGÊ MULTI-USO (120g/m²), indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 120g/m², acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ 100 folhas, cores variados.                                                                                                                                 | 110 | UNID   | R\$ 33,970000  | R\$ 3.736,70   |
| 4392  | 80 | PASTA A-Z DORSO LARGO - (registrador), capa fabricada em papel cartão forrado internamente e plastificado externamente, c/ no mínimo 02 argolas metálicas fixas na contra-capas e identificador porta-etiqueta externo em material plástico no dorso, medindo aproximadamente 24 x 28 x 08cm (Altura x Largura x Dorso). caixa com 25 pastas.                                                            | 100 | CAIXA  | R\$ 238,500000 | R\$ 23.850,00  |
| 36043 | 81 | PASTA ARQUIVO ORGANIZADORA EXPANSÍVEL COM DIVISÓRIAS PARA A4. COM ALÇA E IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50  | UNID   | R\$ 23,750000  | R\$ 1.187,50   |
| 32687 | 82 | PASTA C/ ABA ELASTICO EM CARTÃO DUPLEX 235 X 325 mm, cores preta, azul, vermelha ou verde, ótima qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 95  | UNID   | R\$ 4,860000   | R\$ 461,70     |
| 4399  | 83 | PASTA CATÁLOGO, c/ 50 folhas de envelope plástico tamanho ofício, com 04 (quatro) furos e parafusos plásticos na parte interna, capa em papelão plastificado.                                                                                                                                                                                                                                            | 38  | UNID   | R\$ 18,930000  | R\$ 719,34     |
| 17845 | 84 | PASTA L DE PLÁSTICO TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 130 | UNID   | R\$ 6,340000   | R\$ 824,20     |
| 32689 | 85 | PASTA PLÁSTICA POLIONDA, transparente, fechamento com elastico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 175 | UNID   | R\$ 5,530000   | R\$ 967,75     |
| 33177 | 86 | PASTA SANFONADA A4, com 12 divisórias, com dimensões de 240x330mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30  | UNID   | R\$ 25,650000  | R\$ 769,50     |
| 17600 | 87 | PASTA SANFONADA, tamanho A4 332x28x245mm c/06 divisórias, pasta laminada em polipropileno fosco ; em polipropileno transparente; acompanha mini etiquetas para identificação nos visores das divisórias; fecho com botão de pressão para proteger os documentos. O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.                                                                | 45  | UNID   | R\$ 30,480000  | R\$ 1.371,60   |
| 4422  | 88 | PASTA SUSPENSÁVEL, em papelão plastificado, suporte em metal resistente c/ ponteira plástica nas extremidades, c/ furo na capa, visor em material plástico, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36 x 24cm.                                                                                                                             | 610 | UNID   | R\$ 11,590000  | R\$ 7.069,90   |





### Relação de Produtos da Licitação

|       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |                |              |
|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------|--------------|
| 19579 | 89  | PEN DRIVE, capacidade mínima de armazenamento de 8GB, interface: USB 2.0, velocidade de transmissão mínima: 10 mb/s e gravação 05 mb/s, compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux, modelo: não retrátil.                                                         | 72  | UNID    | R\$ 33,370000  | R\$ 2.402,64 |
| 33180 | 90  | Perfurador Furador de Papel Profissional 2 Furos de no mínimo 150 Folhas Estrutura de Metal                                                                                                                                                                                     | 10  | UNID    | R\$ 395,000000 | R\$ 3.950,00 |
| 4426  | 91  | PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (médio), estrutura metálica de alta resistência, c/ porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez.                                                                 | 25  | UNID    | R\$ 163,630000 | R\$ 4.090,75 |
| 4430  | 92  | PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades.                                                                                                                                              | 122 | CARTELA | R\$ 8,940000   | R\$ 1.090,68 |
| 4431  | 93  | PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA), fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades.                                                                                                                                              | 80  | CARTELA | R\$ 8,480000   | R\$ 678,40   |
| 33184 | 94  | PILHA ALCALINA MEDIA C (AA), MODELO LR 14 EGR/2BA, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela.                                                                                                                                         | 65  | UNID    | R\$ 20,470000  | R\$ 1.330,55 |
| 33186 | 95  | PILHA ALCALINA TIPO BATERIA AA, 9V MODELO LR6IEGR, fabricada em níquel metal, acondicionadas em cartela com 02 unidades.                                                                                                                                                        | 20  | UNID    | R\$ 30,180000  | R\$ 603,60   |
| 26071 | 96  | PINCEL ATÔMICO, corpo cilíndrico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5 mm, características adicionais 110 x 17 mm, cores variadas.                                                                     | 170 | UNID    | R\$ 10,860000  | R\$ 1.846,20 |
| 4457  | 97  | PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 10, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pêlo animal de formato chato.                                                                                         | 45  | UNID    | R\$ 3,980000   | R\$ 179,10   |
| 4458  | 98  | PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 12, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pêlo animal de formato chato.                                                                                         | 50  | UNID    | R\$ 4,420000   | R\$ 221,00   |
| 32706 | 99  | PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE ( refil grosso), fabricada em material plastico resistente, ponta c/ isolante termico, potencia de no minimo 10 watts, alimentação 127v.                                                                                                    | 35  | UNID    | R\$ 58,630000  | R\$ 2.052,05 |
| 32707 | 100 | PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, ( refil fino), fabricada em material plastico resistente, ponta c/ isolante termico, potencia de no minimo 10 watts, alimentação 127v.                                                                                                     | 20  | UNID    | R\$ 56,340000  | R\$ 1.126,80 |
| 32709 | 101 | PLACA DE ISOPOR 20MM                                                                                                                                                                                                                                                            | 50  | UNID    | R\$ 10,450000  | R\$ 522,50   |
| 17804 | 102 | PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, fabricado em poliestireno na cor fume, tamanho: 94 x 83 x 235 mm.                                                                                                                                                                                | 30  | CAIXA   | R\$ 23,290000  | R\$ 698,70   |
| 4501  | 103 | PRANCHETA , confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, tamanho ofício, medindo aproximadamente 33 x 23cm.                                                                                                                          | 166 | UNID    | R\$ 16,390000  | R\$ 2.720,74 |
| 19251 | 104 | QUADRO BRANCO, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 90 cm, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede. | 25  | UNID    | R\$ 179,150000 | R\$ 4.478,75 |
| 19559 | 105 | RÉGUA ESCRITÓRIO, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível.                                                                                                                                                           | 871 | UNID    | R\$ 2,340000   | R\$ 2.038,14 |
| 19235 | 106 | SEPARADOR de documentos com 3 (tres) bandejas em acrílico transparente, com suporte metálico dobrável.                                                                                                                                                                          | 37  | UNID    | R\$ 47,170000  | R\$ 1.745,29 |
| 32713 | 107 | TECIDO TIPO ESTOPA, composto de fibra textil vegetal, largura 1,00m a 1,45m, peças com 10m/ 25m/ 50m, 100% de fibra de juta.                                                                                                                                                    | 250 | METRO   | R\$ 29,000000  | R\$ 7.250,00 |
| 32715 | 108 | TECIDO TIPO XITA, cores primarias e secundarias em massas chapadas que dobrem totalmente a trama, tons vivos, grafite delineando os desenhos e a predominancia de um acor.                                                                                                      | 250 | METRO   | R\$ 23,500000  | R\$ 5.875,00 |



### Relação de Produtos da Licitação

|       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |               |               |
|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------------|---------------|
| 4787  | 109 | TESOURA DE PICOTAR - 08", lâmina ondulada em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo em polipropileno de alta resistência, medindo aproximadamente 20cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                    | 5    | UNID  | R\$ 46,710000 | R\$ 233,55    |
| 17834 | 110 | TESOURA MULTI-USO - lâmina em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 25 cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                     | 75   | UNID  | R\$ 29,230000 | R\$ 2.192,25  |
| 17811 | 111 | TESOURA PEQUENA com lâmina fabricada em aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência c/ no mínimo 04", medindo aproximadamente 10cm.                                                                                                                                                                                                                   | 310  | UNID  | R\$ 8,560000  | R\$ 2.653,60  |
| 5412  | 112 | TINTA GUACHE ESCOLAR (jogo c/ 06 frascos), indicada p/ pintura em papel, composta de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, produto não tóxico, acondicionada em frascos de no mínimo 15ml, contendo as 04 (quatro) cores básicas: verde, vermelho, azul e amarelo. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses. | 300  | CAIXA | R\$ 7,130000  | R\$ 2.139,00  |
| 5868  | 113 | TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                   | 38   | UNID  | R\$ 6,530000  | R\$ 248,14    |
| 5888  | 114 | TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                  | 43   | UNID  | R\$ 6,550000  | R\$ 281,65    |
| 19232 | 115 | TINTA para numerador e datador preta, de alta qualidade, para numeradores e carimbadores de metal, frasco plástico contendo 30 ml.                                                                                                                                                                                                                                                   | 17   | UNID  | R\$ 9,580000  | R\$ 162,86    |
| 22446 | 116 | TNT - tecido não texturizado, 100% polipropileno, gramatura 100g/m2, formato 50x1,4, na cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2050 | METRO | R\$ 26,480000 | R\$ 54.284,00 |
| 1757  | 117 | VISOR PARA PASTA SUSPensa confeccionado em material plástico translúcido, c/ etiqueta de identificação em papel branco, caixa c/ 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                        | 35   | CAIXA | R\$ 14,430000 | R\$ 505,05    |

Qtde de Itens.....: 117

Valor Global.....: 522.529,76